



## TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

### RELATÓRIO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1953

Apresentado pelo Presidente Ministro Armando Sampaio Costa referente às atividades do Tribunal durante o ano de 1952.

Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Federal de Recursos:

É com vivo prazer que, na conformidade regimental, vimos apresentar, hoje, à consideração de Vossas Excelências, o relato dos trabalhadores levados a termo por esta Alta Côrte de Justiça durante o decorrer do ano findo.

Em verdade, não foram eles de pequena monta, nem simples, mas avultadíssimos, complexos e de extrema delicadeza. Um exame, mesmo perfunctório, dos mapas levantados pela Secretaria para fins estatísticos, e que vão anexos ao presente, evidencia a assertiva, como assim quão árdua e exaustiva foi a tarefa de cada um dos Senhores Ministros e dos Juízes de Direito das Varas da Fazenda Pública que estiveram, aqui funcionando, em substituição temporária, para chegar-se a atingir, afinal a enorme cifra de feitos julgados muito maior que a conseguida em laboriosos exercícios anteriores.

A entrada sempre crescente de causas na Secretaria, - fenômeno que se vem verificando de ano para ano, - ao invés de ter causado, como natural, acúmulo e entorpecimento no andamento dos processos, só tem servido para estimular e desenvolver ainda mais as atividades de todos no respectivo apressamento, dando casa qual, quotidianamente, exemplo de sacrifício e renúncia, numa cabal demonstração de alto espírito público. Isso, sem levar em conta o objeto predominante nos julgamentos, de realizar-se o bom direito, distribuindo-se a verdadeira Justiça.

Passado, agora, um lustro de sua instalação, podemos afirmar, sem eufemismo, que esse Tribunal vem correspondendo, com fidelidade e serenamente, às altas finalidades para as quais foi criado pela Constituição da República.

## DIVISÃO JUDICIARIA

## Movimentos de Processos

Excluído os dois meses de férias coletivas – fevereiro e março (Lei nº 1.441, de 25 de setembro de 1951), funcionou o Tribunal com toda regularidade nos meses de janeiro e subsequentes a março, realizando sessões ordinárias extraordinárias até 29 de dezembro. Nesse período reuniu-se o Tribunal Pleno 120 vezes, sendo 41 ordinariamente e 79 extraordinariamente, enquanto que as Turmas efetuaram: a 1ª, 47 sessões ordinárias e duas extraordinárias; a 2ª 44 ordinárias e duas também extraordinárias..

No anexo a que já nos referimos encontram-se quadros reveladores do movimento dos feitos, não só dos encontrados, mas também, dos julgados durante o período normal.

Temos satisfação em discriminar esse movimento, que nos dá, em linhas gerais, a exata noção sobre o volume das causas sujeitas a julgamento.

Ei-lo: deram entrada, na Secretaria, durante o ano 2.844 feitos, assim distribuídos:

## ENTRADA

Apelações cíveis.....	1.018
Mandados e Agravos em Mandados de segurança.....	874
Agravos de Petição e Instrumento.....	671
Habeas-corpus e Recursos respectivos.....	62
Apelações Criminais.....	61
Revisões Criminais.....	14
Conflitos de Jurisdição.....	10
Reclamações.....	8
Cartas Testemunháveis.....	2
Recurso Criminal.....	1
Ações Rescisórias.....	6
Exceção de Incompetência.....	1
Requisitórios de Pagamento.....	116
Total.....	2.644

O Tribunal Pleno, nas 120 reuniões que efetuou, proferiu 946, decisões sendo 678 em processos iniciais; 220 em embargos infringentes; 13 em embargos de declaração; 35 em agravos do art. 43 e 5 em agravo do artigo 262, ambos do Regimento Interno. Por sua vez as Turmas proferiram as seguintes decisões: a 1ª, 707, assim discriminadas: 220 em apelações cíveis; 443 em agravos;

35 em apelações criminais; 1 em carta testemunhável; 1 em recurso criminal; 6 em embargos de declaração e 1 em agravo do art. 45 do Regimento Interno. A 2ª proferiu 920, a saber: 322 em apelações cíveis; 568 em agravos; 32 em apelações criminais; 1 em recurso criminal; 1 em carta testemunhável e 11 em embargos da declaração. Além desses julgados foram ainda decretadas 60 deserções pela Presidência e homologadas 4 desistências por parte dos Senhores Ministros Relatores sorteados para os respectivos feitos.

Do que ficou transcrito, se observa que, na realidade, os feitos entrados para serem submetidos e julgados foram em número de 2.725 uma vez que os restantes 116, que perfazem o total antes mencionado de 2.844, são requisitórios para pagamento de importâncias a que a União Federal foi condenada a pagar, por força de sentenças judiciais. Assim sendo, chegamos à exata conclusão de que entraram, efetivamente 2.728 processos novos a que foram julgados, afinal 2.282, levando-se em conta que os restantes adicionados os já enumerados se referem a embargos, agravos dos artigos 45 e 282 do Regimento, deserções e homologações de desistência.

Observa-se, também, que das várias naturezas de processos entrados durante o ano findo, avultam, em primeiro lugar, as apelações cíveis, que se elevaram a 1.018, vindo em 2º lugar, os mandados de segurança em número de 874 e em terceiro os agravos de petição e de instrumento, em número de 671. Ainda no que se refere ao movimento de processos, temos a registrar que foram distribuídos 2.887 feitos e publicados 3.338 acordãos. Nas duas seções, isto é, na de apelações e na de recursos, foram formados 37 recursos de revista, 83 agravos de instrumento de despachos denegatórios de apelo extraordinário e extraídas 38 cartas de sentenças.

## REQUISITÓRIOS EXPEDIDOS

Durante o exercício que findou, foram encaminhados à Diretoria da Despesa Pública do Ministério da Fazenda, para o devido cumprimento, 153 ordens de pagamento de correntes de sentenças judiciais proferidas contra a União Federal. Tais pagamentos atingiram à elevadíssima cifra de Cr\$ 121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões de cruzeiros), quantia esta constituída de um crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 aberto pelo Decreto nº 30.377, de janeiro de 1952; da verba orçamentária de Cr\$ 8.000.000,00, consignada no orçamento do mesmo ano e de um crédito suplementar de Cr\$ 100.000.000,00, que foi aberto pelo Decreto nº 31.893, de 05 de dezembro último. Não obstante o vulto da importância acima mencionada, ainda assim não foi possível solver todos os compromissos atribuídos à União, eis que ficaram para ser pagos com os Cr\$ 15.000.000,00, consignados no Orçamento para 1953, cerca de 20 requisitórios, na importância aproximada de Cr\$ 12.000.000,00.

## ARRECADAÇÃO DE EMOLUMENTOS JUDICIAIS

A Lei nº 1.441, de 25 de setembro de 1951, oficializou, como Regimento de Custas a ser observado nesta Instância, o que fora aprovado pelo

Decreto nº 10.291, de 1914 e que já vinha em vigor desde 1947, data em que o Tribunal iniciou suas atividades.

Trata-se, todavia, de um Regimento de Custas elaborado naquela época para a Justiça local e que já foi posteriormente alterado para aquela Justiça por dois outros Regimentos de Custas aprovados pelos Decretos nº 8.554, de 1945, e 1.301, de 1950. Estes dois últimos Regimentos aumentaram em média 33% dos emolumentos devidos à magistratura, ao Ministério Público e aos serventuários de Justiça, de forma que, mantido como ficou o primitivo Regimento de Custas aprovado pelo Decreto número 10.291, pela Lei nº 1.441, é bem dever que, para se chegar à arrecadação a que abaixo nós vamos reportar.

Grande foi o valor dado às ações ordinárias que, em recurso, chegaram a esta Instância, vindas de todos os Estados da Federação, levando-se ainda em conta que as oriundas deste Distrito Federal pagaram, em 1ª instância, a taxa judiciária devida. Ainda assim, foi a seguinte a arrecadação feita para os cofres da nação:

	Cr\$
Taxa Judiciária.....	101.631,09
Selo adesivo.....	119.340,30
Selo de educação e saúde.....	6.651,00
Selo penitenciário.....	448,20
Total.....	228.070,50

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

No decorrer do ano, foram manifestados e admitidos, para o Egrégio Supremo Tribunal Federal, 295 recursos extraordinários e 30 ordinários, deixando de o ser 141. Dos recursos não admitidos pela Presidência foram requeridos os necessários agravos de instrumento, em número de 83, quase todos eles já submetidos ao conhecimento da Instância Superior. Esse número de recursos nos revela uma média relativamente pequena, se levarmos em consideração o número de processos julgados. Vai assim o Tribunal reafirmando, cada vez mais, à luz de dados objetivos o mais, o elevado propósito que gerou a sua criação constitucional.

No tocante à Divisão Judiciária, que tem a seu cargo a responsabilidade de processar o andamento de todos os feitos entrados e formados nesta Instância, há que louvar o esforço de cada um dos dirigentes e dirigidos, sobre tudo porque, embora em reduzido número, prestaram a mais eficiente colaboração ao rendimento dos serviços que lhes estão afetos.

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

### Seção ao Pessoal e Orçamento

Esta Seção, que tem a seu cargo a parte relativa a finanças e pessoal, desincumbiu-se a contento de suas atribuições, processando, com regularidade,

todos os créditos orçamentários e extra orçamentários que foram abertos em suprimento de dotações fixadas no Orçamento para 1952, bem como elaborando a proposta orçamentária para o próximo exercício. Durante o ano, foram abertos os seguintes créditos: suplementar de Cr\$ 1.439.760,00 pela Lei nº 1.698, de 10 de outubro de 1953, para atender a despesas decorrentes da execução da Lei nº 1.441, de 1951, que concedeu vantagens aos funcionários da Secretaria deste Tribunal; suplementar, de Cr\$ 100.000.000,00 pelo Decreto número 31.993, de 05 de dezembro de 1952, em reforço da Verba 3 – Serviços e Encargos: Consignação I – Diversos – Sentenças Judiciárias, e um outro, especial, de Cr\$ 15.000.000,00 aberto pelo Decreto nº 30.377, de 10 de janeiro do mesmo ano, também em reforço da Verba 3 – Serviços e Encargos – Sentenças Judiciárias.

## SEÇÃO DO MATERIAL E EXPEDIENTE GERAL

A Seção do Material e Expediente Geral tem a seu cargo o serviço de protocolo, do expediente e de aquisição de material permanente e de consumo. Não sofreu ela, durante o ano que findou, nenhuma reestruturação de seus serviços. Decorreu isso, evidentemente, de terem dados ótimos resultados os métodos de trabalho ali introduzidos, desde quando, em 1951, sofreu radical transformação o sistema de registro de autos no Protocolo. Podemos esclarecer, ainda que no momento atual, todo o sistema de registro de feitos entrados no Tribunal se faz em fichas, de acordo com a natureza e a classe a que pertencem os mesmo feitos. Dessa maneira, não existem mais, a serviço do registro de autos, os livros nos quais até há pouco tempo se faziam as necessárias anotações. Está, por essa forma, mecanizado, obedecendo aos mais modernos métodos de trabalho e satisfazendo aos mais exigentes críticos sobre o assunto, todo o serviço de escrituração de autos em andamento na Secretaria. Rigorosamente em dia os lançamentos, como vêm sendo feitos, tal empreendimento tem sido louvado por todos os que, no protocolo, batem em busca de informações sobre o andamento dos feitos de seu interesse.

Quanto ao que toca à aquisição de material permanente e de consumo, com uma dotação relativamente pequena, como a que nos foi dada em 1952 e destinada àquele mister, pôde ainda assim o Tribunal atingir o fim do ano sem lhe faltar qualquer dos artigos de maior consumo, como sejam papel, fitas de máquina, carbono, blocos para a taquigrafia, etc. Sendo grande o desgaste verificado nas máquinas de escrever utilizadas desde 1947- 48 quando foram adquiridas, vem se tornando necessária a sua renovação e reparo. Não obstante ser pequena a verba. Esta Presidência já providenciou a compra de 6 máquinas novas, devendo adquirir em 1959, outras tantas, se a tal o permitir a dotação orçamentária.

Na mesma Seção, há um outro serviço que por falta absoluta de espaço, não pode ainda ser convenientemente organizado. Referimo-nos à Portaria, que tem, pelo Regimento Interno, as atribuições de carregar e descarregar os autos conclusos aos, Senhores Ministros e a expedição de todo o expediente do Tribunal. E que, como se sabe, não existe ainda local apropriado para instalá-la.

É nosso pensamento solucionar o assunto tão logo nos seja possível convindo, no entanto, notar que os respectivos serviços vêm sendo realizados sem maiores inconvenientes.

## SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

Trata-se, no caso de uma Seção que tem a seu cargo atribuições puramente técnicas, como sejam as de ementário, arquivo e biblioteca. Compete-lhe, assim, a organização do ementário de jurisprudência, a organização dos serviços atinentes ao arquivo e também os referentes à biblioteca. Todos esses serviços, entretanto se encontram em perfeita ordem, não obstante lutar a mesma Seção com falta de espaço a ter ficado por algum tempo desfalcada de funcionários com a saída de dois que ali se encontraram lotados, um por ter se exonerado e o outro por ser forçado a deixar o serviço que lhe estava afeto em virtude de prescrição médica. Ainda assim durante o ano findo, pôde a mesma Seção manter em ordem todos os seus serviços e confeccionar 1.510 fichas, que foram em sua maioria, encaminhadas aos fichários distribuídos pelos Senhores Ministros que, assim, em 31 de dezembro, possuíam , cada um , 5.520 fichas. Presentemente, a mesma seção já se encontra com dois outros novos funcionários, com a transferência, para ali, de um oficial judiciário e de um mensalista.

No tocante às precárias instalações em que se encontra , esta Presidência, visando melhorá-las, cedeu à Subprocuradoria Geral da República a parte inferior da ala direita do edifício e onde já estão sendo realizadas obras de adaptação , por parte do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, com a condição de serem restituídas ao Tribunal as salas onde presentemente vem funcionando a mesma Subprocuradoria Geral da República. Nessas salas deverão ser, então, instalados o arquivo e a oficina de impressão de fichas e serviços mimeografados.

O intuito, ainda, de melhorar, cada vez mais, o rendimento dos vários serviços da Secretaria, não tem a Presidência poupado esforços para embora com as pequenas verbas de que dispõe, adquirir o material necessário àquela finalidade. Recentemente foi adquirido um mineógrafo destinado a atender aos serviços não só da Seção, mas também dos da Divisão Judiciária, na confecção de pautas que são extraídas em grande quantidade e bem assim a difusão de votos proferidos em assuntos á bastante debatidos no Tribunal.

No que diz respeito aos servidos da biblioteca só nos cabe dizer que são perfeitos em sua organização, nada deixando a desejar em relação aos das demais congêneres. Foram adquiridos com a dotação própria , em 1952, 373 volumes por indicação dos senhores Ministros, volumes esses que adicionados, aos já existentes atingem afora a um total de 5.390. Possuindo ela, presentemente, as melhores obras produzidas em todos ramos do Direito e especialmente, no que toca à competência de julgar desta Corte de Justiça, é enorme o número de consultas diariamente feitas por advogados não só desta Capital mas também dos Estados, quando por aqui estão em trânsito. Prova exuberante do que afirmamos, é que enquanto em 1951 foram feitas 1.812 consultas em 1953 se elevaram para 3.156. É portanto, este, o melhor índice de que efetivamente, está a nossa biblioteca otimamente aparelhada e em condições de atender a qualquer pedido feito a qualquer hora.

## OBRAS E MELHORAMENTOS

Ainda no setor administrativo cabe-nos indicar ao Tribunal alguns melhoramentos já realizados durante estes primeiros seis meses na direção do Tribunal. Concluímos alguns melhoramentos iniciados na presidência do Senhor



Ministro Maçedo Ludolf, acabando de ampliar a biblioteca, mandando construir mais quatro armários destinados à guarda de livros, ficando, por essa forma, cobertas as restantes pilastras laterais ali existentes junto às escadas que dão acesso ao salão e à atual sala de sessões. Procedeu-se a uma revisão geral dos aparelhos de refrigeração, instalados no Gabinete da Presidência e no dos Senhores Ministros, aparelhos esses que vinham apresentando defeito em seu funcionamento. Adquirimos, como já antes ficou dito, seis máquinas de escrever, além de novos armários de aço destinados à guarda de autos e também vários fichários de duas gavetas destinados ao acondicionamento de fichas com as ementas de jurisprudência. Com a verba de Cr\$ 150.000,00, destinada no Orçamento de 1952, à aquisição de um carro para a Presidência, foi efetivamente adquirido, nos Estados Unidos, o automóvel “Oldsmobile” NinetyEight, de luxo, modelo 1952, e, com o saldo dessa mesma verba e o produto apurado com a venda da camioneta considerada imprestável para o serviço, foi adquirida uma outra da “Ford Motors Company” de São Paulo e que, como o carro da Presidência já se encontra a serviço do Tribunal.

A obra mais importante iniciada na nossa administração é a que foi projetada na Presidência passada, e que consiste, como todos sabem na construção de uma nova sala de sessões, cujas obras se encontram, a esta altura, bastante adiantadas.

Se nenhum contratempo maior vier a ocorrer, deverá a referida sala estar inaugurada até 1º de julho deste ano. É incontestavelmente, obra de vulto e de grande necessidade.

Poucas não foram, porém, os obstáculos para se concretizar a idéia da construção referida. Felizmente, no entanto, esses obstáculos foram removidos, graças a boa vontade e espírito de colaboração não só do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, mas também das duas Casas do Congresso Nacional. Ao primeiro coube, após Mensagem que lhe foi originada, dispensar a abertura de concorrência pública e facilitar, por intermédio de seus “leaders” no Congresso, a votação da verba necessária à realização da obra. Dispensada por autorização de Sua Excelência de concorrência pública, exigida pelo Código de Contabilidade da União procedeu-se, então, à coleta de preços entre várias firmas construtoras desta Capital. Coube ao consultor engenheiro Antônio Teixeira Magalhães, a responsabilidade da construção, eis que partiu dele a melhor administração do Tribunal e a fiscalização do engenheiro arquiteto Hélio Domingues Alonso. Possuíamos então, apenas tal quantidade Cr\$ 40.000,00 saldo da verba de Cr\$ 1.000.000,00 que já, com aquele objetivo, havia sido consignada no Orçamento que findou mediante emenda apresentada ao mesmo Orçamento, no Senado Federal. Precisávamos, pois, face ao Orçamento apresentado, para a obra realizar-se, conseguir o restante numerário e neste sentido é que contamos com o apoio valiosíssimo das comissões de Finanças do Senado onde foi apresentada nova emenda a Câmara dos Deputados. A esses parlamentares coube o segundo grande auxílio e colaboração prestadas a esta Côrte de Justiça voltando o crédito pedido, sem qualquer outra restrição. E, por essa forma, concorreram para dotar o Tribunal de melhores instalações. Nesse momento não podemos, entretanto, deixar aqui consignar os nossos sinceros agradecimentos a Sua Excelência o Senhor Presidente da República e as duas Casas do Congresso permitindo-nos destacar os nomes do Senador Ivo D’Aquino e Deputado Gustavo Capanema, que nelas,

patrocinaram os nossos esforços para a obtenção da verba afinal concedida.

Já a esta altura, podemos informar ao Tribunal que o serviço de refrigeração da nova dependência foi entregue a firma – Comércio e Indústria Induco S.A- vencedora da coleta de preços feita, cujas instalações custarão Cr\$ 245.000,00. Por outro lado, já foi firmado o necessário contrato ficando a cargo da firma Carlos Laubisch Hirth & Cia. Ltda, o mobiliário e parte da decoração.

Ressente-se o Tribunal de espaço e no desejo de ampliar suas instalações, e cogitação nossa fazer alguns melhoramentos no galpão existente no jardim interno do edifício, de modo a poder ser para ali deslocada qualquer seções que menos contato tenha com o público. Tais melhoramentos deixaram de ser realizados nestes primeiros seis meses em virtude de haver sido a verba destinada à construção da sala de sessões. Todavia, se possível, serão feitos dentro em pouco, de vez que, para isso, já o Orçamento de 1953 consigna uma verba de Cr\$ 100.000,00.

Durante o exercício findo, foram convocados para o Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior Eleitoral os Senhores Ministros Abner de Vasconcelos, Afrânio Antônio da Costa e Vasco Henrique d'Ávila, os dois primeiros para o Supremo Tribunal Federal e o ultimo para o T.S.E.

O Senhor Ministro Afrânio Antônio da Costa foi convocado em 14 de abril e ali permaneceu durante todo o ano de 1952 permanecerá ainda até 1º de abril próximo, de acordo com a convocação já feita nesse sentido, Sua Excelência durante todo o ano permaneceu em exercício neste Tribunal apenas 15 dias.

O Senhor Ministro Abner de Vasconcelos serviu naquela Alta Côrte de Justiça até 31 de julho, quando reassumiu suas atividades neste Tribunal para entrar em gozo de férias do dia 02 de agosto, até 30 de setembro, quando entrou em gozo de licença para tratamento de saúde, licença essa terminada em 30 do mês findo, quando novamente entrou em gozo de 90 dias de licença, já agora, porém, especial, de acordo com a Lei número 283, de 1948.

O Senhor Ministro Henrique d'Ávila foi afastado de suas atividades neste Tribunal por convocação do Tribunal Superior Eleitoral em 2 de setembro do ano findo, ali devendo permanecer até 30 de março do ano próximo, conforme os termos do ofício de convocação.

Em substituição aqueles ilustres Ministros, foram convocados os Doutores Juizes da Vara da Fazenda Pública, nos termos do Regimento Interno e da Lei nº 1.441, cabendo assim a designação na pessoa dos Doutores João Frederico Mourão Russell, Elmano Martins da Costa Cruz e João José de Queiroz, respectivamente titulares das 3ª, 1ª e 4ª, Vara da Fazenda Pública.

## RELAÇÕES COM OS PODERES PÚBLICOS

Como nos anos anteriores vem ocorrendo, tivemos em 1952 a decisiva e eficaz colaboração tanto do Poder Executivo como do Legislativo.



Ambos eles timbraram, a par do religioso respeito e acatamento às decisões do Tribunal, em nos facilitar tudo quanto foi possível para o bom êxito dos nossos empreendimentos. Essas relações, face ao regime político em que vivemos, só tem servido para um perfeito entendimento do qual só tem, um bem maior para a grandeza da Nação.

#### VISITAS HONROSAS

Dentro desse clima de boas relações e de uma sadia compreensão entre o três Poderes, tivemos a honra da visita do Senhores Ministros Alvaro de Sousa Lima, da Viação e Obras Públicas e José da Segadas Vianna, do Ministério do Trabalho. Indústria e Comércio, além dos Senhores General Caiado de Castro, Chefe da Casa Militar da Presidência da República, Ministros Benjamin Cevallo Arizaga, Presidente da Suprema Côrte de Justiça do Equador e Raph A. Carreta, Membro do Tribunal de Circuito da Cidade de Mount Vernon, Estado de Nova York, Estados Unidos da América; Prefeitos Doutor João Carlis Vital e Coronel Dulcídio do Espírito Santo Cardoso; General Armando de Moraes Ancora, Chefe do Departamento Federal de Segurança Pública; Desembargador José Vicente de Sá, Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e muitos outros inclusive Senadores e Deputados.

#### HOMENAGENS PRESTADAS

Por ocasião da passagem do primeiro quinquênio da instalação do Tribunal, em 28 de junho deste ano, e ainda na gestão do eminente Ministro Macedo Ludolf, foram inaugurados, no Gabinete da Presidência, os retratos dos ex-Presidentes Ministros Afrânio Antônio da Costa, Armando da Silva Prado e Abner Carneiro Leão de Vasconcelos. Nessa oportunidade falou o Senhor Ministro Presidente, Macedo Ludolf, dizendo da finalidade daquele ato, dando, a seguir, a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Djalma da Cunha Melo, que falou em nome do Tribunal, analisando a personalidade de casa um daqueles vultos da magistratura brasileira no cenário judiciário do País.

Agradecendo a homenagem falaram os Excelentíssimos Senhores Ministros Afrânio Antônio da Costa, Abner Carneiro Leão de Vasconcelos e o Doutor Sebastião da Silva Prado, filho do Excelentíssimo Senhor Ministro Armando da Silva Prado, que, por motivos relevantes, não pôde comparecer aquela solenidade.

Ainda em comemoração aquela mesma data, foi inaugurada, na ala direita interna do edifício, uma placa de bronze, alusiva a data, oferecida pela Secretaria e na qual foram trabalhados, em relevo, os bustos dos atuais Membros do Tribunal e do Excelentíssimo Senhor Doutor Alceu Barbêdo, Subprocurador Geral da República. Nessa ocasião, oferecendo a homenagem, falou o Diretor Geral da Secretaria, Doutor Manuel Martins Ferreira, agradecendo e então Vice-Presidente. Todavia, a referida placa comemorativa, porque necessitasse voltou a Casa da Moeda, onde foi confeccionada e se encontra, sendo ultimada.

## PERÍODO PRESIDENCIAL

Tivemos a subida honra de suceder, na Presidência desta Casa, ao nosso eminente colega, Ministro Macedo Ludolf, cuja administração foi exemplar e digna de todos os encômios. Eleito por unanimidade de votos, graças a bondade dos preclaros colegas, fomos empossados a 1º de julho, no exercício do mesmo cargo, assumindo, também, nessa ocasião, a Vice-Presidência, o nosso eminente colega José Tomás da Cunha Vasconcelos Filho, eleito nas mesmas condições.

Sendo de um ano o mandato presidencial a atual gestão findará em 30 de junho próximo, devendo a 1º de julho, assumir a Presidência o meu sucessor, cuja eleição, na forma regimental, se processará na última sessão do Tribunal Pleno, a realizar-se no mês de junho próximo futuro.

Por ocasião da transmissão do cargo que recebi das mãos do eminente Senhor Ministro Macedo Ludolf, disse Sua Excelência:

“Na forma regimental, vou ter agora a honra de transmitir o alto cargo de Presidente desta Corporação Judiciária ao Excelentíssimo Sr. Ministro Amando Sampaio Costa, para o qual Sua Excelência foi eleito unanimemente, em sessão plena realizada a 26 de junho findo, ocasião em que também sufragou-se, por igual votação, o nome do eminente Ministro José Tomás da Cunha Vasconcelos Filho, como Vice- Presidente.

Experimento viva satisfação, que aliás, envolve o sentir de todos, ao ver, aqui, o prestigioso colega em posto de acentuada responsabilidade da Magistratura Nacional, a cujo desempenho o mesmo saberá dar o relevo de sua atuação clarividente e patriótica, a bem dos interesses supremos da Justiça. E o que nos assegura irrefragavelmente, seu longo passado de trabalho e experiência.

Ao lado do advogado probo e ilustre, nele destacou-se o perfil de homem público à prova de brilhante trajetória, quer no selo do Congresso Nacional, que à frente dos encargos elevados da Administração, que lhe foram confiados, ora em seu Estado natal, ora no âmbito federal, em que ocupou, durante algum tempo as funções de Consultor Jurídico do Ministério da Guerra.

Assim se encontrava por último quando o Governo da República, bem ciente de seu valor e capacidade, foi buscá-lo para compor o numero de Julgadores deste Colendo Pretório, criado pela Constituição vigente e instalado em 1947. De como se tem conduzido Sua Excelência, desincumbindo-se do delicado mister de Juiz, nô-lo atestam votos magníficos de sua lavra, através de julgados que emanam desta Casa, votos em que o antigo jurista, hoje egrégio Magistrado, tanto se tem imposto a consideração geral pelos seus revelados dotes de robusta inteligência, notável senso de equilíbrio e preocupação instantânea de contribuir para que nossas decisões se revistam de legítima autoridade, dentro do propósito da missão grandiosa conferida ao Judiciário, qual seja o *Poder* indisputável de declarar o direito, na solução do pleitos ou controvérsias.

Seu companheiro na nova Administração, por certo contará o Senhor Ministro Sampaio Costa com a esclarecida e imediata colaboração do Vice-Presidente, o doutor Ministro Cunha Vasconcelos. Magistrado de carreira, com larga folha de serviços, esse preclaro colega é portador de honrosa tradição, desde a

época em que, integrando a extinta e saudosa Justiça Federal de 1ª Instância, constituiu-se um dos seus membros mais acatados e operosos.

Senhores Ministros: ao término do mandato anual, a que ascendi pela bondade de Vossas Excelências, neste Tribunal Federal de Recursos, capacitei-me e fiquei plenamente convicto da tarefa crescente e excepcional que desafia o nosso esforço redobrado.

No tocante, objete-se que, em 1948, primeiro ano corrido em que regularmente funcionamos o número de feitos decididos foi de 379, enquanto, segundo escala ascensional, durante um quadriênio, a que aludi no Relatório apresentado em janeiro no último, se verifica que em 1951 a some de julgamentos atingira a cifra de 2.309. E, no primeiro semestre do corrente ano, excluídos fevereiro e março, meses de férias coletivas, indicam dados positivos que o número de causas entradas orça em 1.242, do mesmo passo que o Tribunal Pleno e as Turmas já solucionaram 975 processos, sendo publicados, por outro lado 1.015 acórdãos nesse período.

Por conseguinte, em tal proporção, colhe-se resultado por demais eloquente do apontado acréscimo de nossas atividades, tudo fazendo crer, pelo ritmo atual, que no presente ano de 1952 o ingresso de autos vai seguramente ao total aproximado de 2.600, a que há de corresponder, talvez para mais, apreciável volume de arrestos.

Tais índices estatísticos exprimem assim situação real, que está a mostrar a necessidade de melhor aparelhar, sem delonga, o quadro de pessoal relativo a Secretaria, a fim de que esta possa manter seu atendimento normal aos afazeres que se multiplicam.

Coparticipantes os prezados colegas, esse problema foi devidamente cuidado na gestão finda, além da parte relativa a nova sala de sessões, acontecendo, porém, que ambos os assuntos não puderam ser ultimados, mas continuam em andamento, sujeito à supervisão da nova Presidência, daqui por diante.

Em suma, Senhores Ministros na medida de minhas forças e com os de que dispor, muito porfiei em contribuir para o maior aperfeiçoamento do órgão judicante que nos congrega. Acredito que não se tivesse reunido, em mim, qualidade que tanto desejaria possuir, de sorte a concretizar, em seus extremos, planos que fundamente alimentei no acesso ao cargo, conservando-os imutáveis, no afã impessoal de realização de uma obra imprescindível, que não tive, todavia, a ventura de ter completado.

Antes de concluir, apraz-me realçar o entendimento perfeito e cordial, reinante o Tribunal e os demais Poderes da República timbrando estes, compreensivamente, em cumprir e fazer cumprir, a rigor, os decretos judiciais que defluem da ação exercida em nossa esfera de competência.

Quero também expressar sincero agradecimento aos caros colegas pela constante solidariedade e fidalguia com que deveras me penhoraram, sem olvidar ainda o eminente Doutor Alceu Barbêdo, Subprocurador Geral da República,

a quem sou reconhecido pela nímia gentileza de suas atenções e ao qual rendo o preito de minha admiração pelas qualidades marcantes de cultura, proficiência e zelo, que retrata, sua atuação perante esta Superior Instância, na qualidade de nobre representante do Ministério Público Federal.

Ao fim, por entre as esperança que tão justificadamente refulgem da presente solenidade, resta-me saudar, com subido apreço, aos digníssimos colegas eleitos e a serem empossados, augurando ardentemente que o período presidencial, hoje iniciado, se assinale com o brilho e a grandeza de uma orientação superior, ditada pelo espírito de escol e o saber aprimorado do Presidente Sampaio Costa”.

Terminada sua oração, fez uso da palavra, em nome do Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Djalma da Cunha Melo, que, de improviso, proferiu brilhante alocução.

Em nome do Ministério Público Federal nesta Instância, o Excelentíssimo Senhor Doutor Alceu Barbêdo, Subprocurador Geral da República assim se manifestou:

“O Ministério Público Federal representado, neste Tribunal pela Subprocuradoria Geral da República, acorre pressuroso não só aos feitos, mas aos fatos do eminente Colégio junto ao qual defende a União e a sua Fazenda, surgindo desse contato, permanente e agradável, relações de estima, sem contar admiração, que o tempo e os acontecimentos vão construindo e argamassando com feição segura e definitiva.

Se a influência desse convívio amável apesar das divergências de opinião, que são constantes e dizem mesmo com a essência das situações – dum lado o Juiz que decide; doutro o Procurador que arrazoa – abrange, sem exceções, todos os componentes do brilhante Pretório, ainda mais se manifesta e afervora no alusivo a Presidência e ao Presidente, que, na qualidade de dono da e do Precatório, ponto final e crucial dos julgamentos é naturalmente, quem mais confina – sem poder dizer-se que confina e afina – com o Procurador, hóspede renitente da mesma casa ilustre e venerada frequentador assíduo do Precatório e quando possível do apelo extremo.

Daí a especial efusão de sentimentos que nos desperta a despedida – fato sempre indesejável, salvo exceções aqui desinteressantes – do nosso querido, bravo e preclaro Presidente Ludolf, a quem, durante um ano, coube dirigir, os trabalhos do Tribunal.

A sua administração vai ficar, seguramente, assinalada de maneira indelével na memória dos que não tem o hábito de esquecer, desde que, além de outros e vários motivos, foi no seu transcurso que se deliberou e, mais do que isso, se puseram em prática as providências, adequadas e definitivas, no sentido da construção da nova sala de sessões e de outras modificações na estrutura interna do edifício.

Temos sido testemunha e pequeníssimo auxiliar do infatigável e indormido esforço desenvolvido, nesse particular, pelo Presidente Ludolf, do verdadeiro amor, senão mesmo paixão, que ele vem dedicando à idéia e ao projeto

já agora consubstanciado em plantas, orçamentos e outras medidas condizentes. Foi, a propósito, um lutador constante e intemerato.

Profundamente sensível, qual o teor habitual do homem brasileiro, ter-lhe-ia sido áspero o exercício do alto posto, áspero dentro do normal de toda a função diligente. Por isso mesmo, maior e mais digna de aplauso a vitória integral que lhe colheu no seu desempenho.

A figura do Juiz, conhecida, através de pronunciamentos claros, precisos e eruditos, ajunta-se, neste final do seu mandato tão bravamente atendido, neste momento em que pode alçar, com galhardia, de vencedor, o sinal de missão cumprida, ajunta-se a figura do administrador e a do finíssimo e arguto diplomata para o qual não há segredos, nem esconderijos no coração e no espírito dos outros homens.

Se as duas antenas, vigilantes por força dum temperamento sensível, revelam disciplinadamente, a aproximação das dificuldades, verdade é também, e indiscutível, que ele sabe e pode vencê-las com a facilidade decorrente duma brilhante realidade intelectual e do seu feito conciliador, sem excessos.

Igualmente ao seu espírito público, qualidade primordial num Juiz da Fazenda, queremos, neste caso da função atual, e nova aurora da outra, a de julgar, permanentemente e definitiva, fazer referência expressa e especial, com a acentração de que as partes tem no Presidente Ludolf um Juiz firme, justo e equânime.

Inicia-se, hoje, a Presidência do Ministro Sampaio Costa.

Ávido e ágil perscrutador da demanda, Sampaio Costa percorre-lhe todos os escaninhos, penetra-lhes todos os meandros, assopra todos os cantos, vai à desintegração do último átomo da alegação e da prova, certo de que a maior desilusão dos demandantes, é verificar que algum argumento ficou sem exame, desafiando decisão.

Constituinte em 34, veio das lutas agitadas e indisciplinadas do ambiente político-partidário e quando, em consequência, seria lícito pensar que continuasse a manter, no Pretório, - não, é claro, as paixões do ofício antigo – mas os hábitos inquietos e alvoroçados de Deputado, e Deputado das Alagoas, eis que conservou da velha arte, apenas, os signos de finura e cortesia – estes certamente traçados no berço e aprimorados no lar – emparelhando-se, no mais, entre os Juízes mais compreensivos e serenos deste País, como relembávamos, faz um ano, em cerimônia idêntica à atual.

Consultor Jurídico do Ministério da Guerra, os Pareceres que então proferiu andam, ainda, a iluminar processos e decisões, com aquela mesma força de convicção com que, outrora, inspiraram pronunciamentos administrativos da mais alta relevância.

Entre eles, cumpre dispensar colocação em primeiro plano o que prolatou ao propósito da criação do Serviço Espiritual do Exército, iniciativa cuja



realização, alta e profícua, o Brasil deve, inicialmente, à meditação, à inteligência e a cultura de Sampaio Costa. Poucos terão conhecimento do fato.

Enquanto corria de boca em boca que a Constituição anatematizava o projeto, foi o seu Parecer – cuja leitura recente tanto nos empolgou – que extraiu da doutrina, dos precedentes e da verdadeira interpretação dos textos legais e dos fatos, o beneplácito jurídico àquele grande cometimento legal, bálsamo, consolo e estímulo nos dias intranquilos e perplexos que vão sendo vividos.

Cheguem, finalmente, os cumprimentos do Ministério Público Federal – entrosado e formando com a Justiça um todo único a bem da realização do Direito – ao ilustre Vice-Presidente Cunha Vasconcellos, galardoado com o voto dos seus colegas para acompanhar de perto a administração Sampaio Costa.

Outro perquiridor paciente e devotado da prova, é S. Ex.<sup>a</sup> – cuja coerência de atitudes e veemência na defesa dos seus respeitáveis pontos de vista todos conhecem e aplaudem – um vivo e ágil argumentador, um daqueles Magistrados que, não deixando pedra sobre pedra na análise do processo, exige das partes em contenda um apuro especial na exposição e formulação das pretensões veiculadas.

Receba o eminente Ministro as efusivas saudações da Subprocuradoria Geral da República.

Por força das funções que nos correspondem, somos levados, todos os dias, a discordar e impugnar pronunciamentos, missão certamente incômoda, desagradável e difícil, principalmente para nós, cuja índole cristã prepondera mais no sentido da conciliação e do bom entendimento, ainda que empedernida para as transigências de qualquer espécie e forma.

Semelhante realidade nunca impediu e jamais impedirá, entretanto, que se conserve intacta, sem embargo dos Embargos, a estima e admiração – aquela objeto duma reciprocidade fundamente honrosa para nós – que consagramos aos componentes do grande Tribunal brasileiro em que servimos.

Podemos, portanto, com sincera alegria, alegria de amigo e de advogado permanente junto ao alto Pretório da Fazenda, repetir neste ano, como temos feito nos anteriores, os votos que elevamos a Deus, pela felicidade e pelo êxito completo da nova administração.

O Tribunal Federal de Recursos, instalado há um quinquênio recém-completado, atravessa uma crise de crescimento, patenteada através do aumento vertiginoso dos feitos, verificados, acentuadamente, nos últimos meses.

É preciso um forte e compreensivo trabalho de equipe, capaz de vencer a avalanche que vem rolando.

Para tanto, conta o Tribunal e a Egrégia Presidência que hoje se inaugura, com a colaboração leal, assídua e sem aristas, do Ministério Público Federal e, particularmente, da Subprocuradoria Geral da República. Temos muito a fazer, mas por mais que fizermos, teremos feito ainda muito pouco diante do que o



Brasil tem direito de exigir de nós e do nosso esforço”.

Como só e acontecer em tais solenidades, a Ordem dos Advogados do Brasil fêz-se representar por um dos seus mais ilustres componentes, o Dr. Arthur Poscolo, que teve ocasião de proferir o seguinte discurso:

“Exmo. Sr. Ministro Amando Sampaio Costa,

A Ordem dos Advogados do Brasil, pela sua Seção do Distrito Federal, não poderia silenciar, no momento em que V. Ex.<sup>a</sup> eleito por seus colegas, é elevado a presidir este excelso e augusto Tribunal.

A simples investidura para tão alto cargo, traduz, desde logo, e publicamente, o valor de V. Excelência.

Infelizmente, errou a Ordem na escolha de seu representante. Outro que não eu deveria ser o seu intérprete.

Relutei a princípio em aceitar tão altas missão e tão honrosa incumbência, mas melhor pensando tomei a mim essa responsabilidade. E tomei esse encargo, unicamente porque tive a ventura de conviver com V. Ex.<sup>a</sup> quando nos auditórios desta Capital a figura austera e digna de V. Ex.<sup>a</sup> conquistava dia a dia a nomeada de um notável advogado, profissão que V. Ex.<sup>a</sup> então abraçara.

Não foram poucos os notáveis trabalhos apresentados nos nossos Pretórios que se celebrizaram pela linguagem escorreita e pelo saber jurídico que nos mesmos se continham.

Com o volume desses trabalhos com a dedicação com que defendia as causas que abraçava, conquistara V. Ex.<sup>a</sup> o afanoso cargo de Consultor Jurídico do Ministério da Guerra.

Fecunda foi a atuação de Vossa Ex.<sup>a</sup> nesse setor, nos brilhantes pareceres ali proferidos. Era V. Ex.<sup>a</sup> na Constituinte de 1943 foi fecunda e proveitosa ao País especialmente nas opiniões e pareceres emitidos na comissão de legislação e justiça na Câmara dos Deputados da qual foi Vossa Excelência um representante destacado.

Criado este Tribunal, não poderia o Governo da República esquecer a personalidade de Vossa Excelência.

Fê-lo dele um de seus Ministros. O que tem sido, nesta Casa, a atuação de V. Ex.<sup>a</sup>, dizem os brilhantes votos aqui proferidos, que se registram em Acórdãos por Vossa Ex.<sup>a</sup>, lançados.

Continua, assim, V. Ex.<sup>a</sup> sem desfalecimentos a engrandecer este nome honrado de que é portador. E para prová-lo assistimos hoje este grandioso espetáculo, quando os seus pares o elegem para dirigir os trabalhos deste Tribunal na qualidade de seu Presidente.

Neste momento toma também posse como Vice-Presidente desta Casa

o ilustre Magistrado José Thomaz da Cunha Vasconcellos Filho – o Magistrado que tanto deu brilho à extinta Justiça Federal e como juiz de órfãos e que tanto tem se salientado neste venerando Tribunal.

Nesta hora, congregam-se em torno de VV. Ex.<sup>as</sup> toda a magistratura e os advogados, mesmo aqueles que tem tido os seus interesses contrariados, os defensores de aspirações desvanecidas e que, apesar disso, sem resquícios de ressentimentos vêm trazer a VV. Excelências os aplausos pela investidura de tão altos cargos.

Aceitem, pois, Exmos. Srs. Ministros Amando Sampaio Costa e Cunha Vasconcellos Filho o testemunho do alto apreço, do respeito e da admiração que lhe consagram os membros componentes da Ordem dos Advogados do Brasil”.

Agradecendo as manifestações de apreço com que foi distinguido pelos meus colegas, pela Subprocuradoria Geral da República e pela Ordem dos Advogados do Brasil, disse eu, então:

“ A cerimônia que ora se realiza é, em si mesma, simples. Consiste no empossamento da Mesa que vai presidir os trabalhos desta Augusta Casa, no período de 1952 a 1953.

A imponência de que se acha revestida resulta da austeridade do ambiente e, sobretudo, da presença prestigiosa das mais altas figuras representativas do País.

O mundo político, judiciário, eclesiástico, jurídico, jornalístico e social aqui está reunido, por seus órgãos de escol. E é bom e bem que assim seja, como uma demonstração de confiança e apreço a um Tribunal como este, onde se debatem e derimem, em última instância, questões das mais importantes para a nação e em que o próprio Estado figura, também, como uma das partes interessadas.

A escolha de meu nome para a Presidência atual, se bem que decorrente de critério geral preestabelecido, vem por à mostra a bondade de meus eminentes colegas. Viram eles, na minha dedicação ao trabalho e no empenho que sempre tive de bem servir à Justiça, merecimento para o cargo.

Estou em que espíritos tão lúcidos, julgadores tão perspicazes e precisos no apreender e apreciar as coisas e os fatos, se deixaram levar, neste caso, pelas mesmas razões sentimentais que influíam sempre nas decisões profundamente humanas do bom juiz Magnaud.

Toca-me, pois, e por isso mesmo, agradecer-lhes ainda mais, se fora isso possível, comovido, a prova de confiança e consideração com que me honraram.

Há, nesta Casa, uma tradição que se iniciou desde que instalada. A de grandes administradores e grandes presidentes. Urge preservá-la e fortalecê-la cada vez mais. Afrânio Costa foi o primeiro, seguindo-se-lhe Armando Prado e Abner de Vasconcelos. O que fizeram está no conhecimento de todos e se reflete em cada

canto deste Egrégio Pretório: nas suas instalações, na organização dos serviços internos, na eficiência e rendimento de nossos trabalhos. Não houve obstáculos que os demovessem, nem sacrifícios a que se poupassem nesse sentido.

Macedo Ludolf, ainda agora, reafirma com brilho invulgar a tradição. Desempenhou ele o alto cargo com sabedoria e destacada inteligência. Não fora ele da mesma têmpera, operosidade e valor intelectual e moral de seus dignos antecessores.

Culto, reto, probo, alia a esses o de esmerada educação e fidalguia de trato. Com os homens e as coisas. Seus pares e seus subordinados e auxiliares. Ganhou reputação de justo, de incansável e de amigo de seus colegas. A sua profícua presidência cabe a iniciativa, em vias de plena execução, da construção da nova sala de julgamentos, obra essa de vulto e indispensável à majestade deste Tribunal. Isso, sem falar em empreendimentos outros tendentes a melhorar cada vez mais as condições gerais de conforto e segurança dos que aqui mourejam ininterruptamente.

Eis porque, ao assumir a direção do Venerando Colégio Judiciário, hesito apreensivo, diante da herança opulenta que me legaram para gerir.

Onde buscar aqueles atributos excepcionais para não desmerecer a expectativa dos testadores?

Só encontro um porto seguro e certo: no próprio seio do Tribunal, em cada um de meus eminentes colegas. Apelo, assim, para a colaboração de todos, em geral, e, particularmente, de cada um. O presidente é um simples mandatário e executor das ordens e decisões do órgão delegante. Dedicção, vontade firme, trabalho, desprendimento e sacrifício individual, até, se necessário, encontrarão em mim. Esse contingente eu prometo, e afirmo que com ele não faltarei. O bom nome, o decôro e prestígio da Instituição não decairão jamais por falta minha, asseguro.

O resto, estou certo, será suprido com os sábios conselhos e sugestões do nosso caro e digníssimo Vice-Presidente, companheiro de jornada, e dos demais colegas.

Dos funcionários espero cooperação leal e boa vontade. São eles elementos essenciais e indispensáveis ao rápido e perfeito andamento das causas. Todos são meus amigos e com eles, à frente o Senhor diretor Geral da Secretaria, Dr. Manuel Martins Ferreira, exemplo de dedicação ao serviço público, conto para o melhor êxito da Administração.

Agradeço, penhorado, aos oradores que me saudaram. As suas palavras generosas tocaram-me no fundo dalma. Sei que não as mereço, mas as tomo, ainda assim palpitantes e cálidas, como um estímulo e uma recompensa ao que, com esforço e boa vontade, tenho realizado em prol da coisa pública. Na verdade, de mim, só se poderá dizer com justeza e justiça: é um homem de boa vontade, leal e sincero aos seus propósitos de cooperar para o bem comum. Por contingências da sorte, que afastaram uma infância, senão opulenta, ao menos confortável, madruguei no trabalho e só nele, até agora, tenho vivido, fazendo-o razão de ser, pão e sal, de minha existência. Retratando essa vida modesta e

afanosa, pela forma porque o fizeram, o meu eminente colega Djalma da Cunha Mello, assim como o Dr. Alceu Barbêdo e o Dr. Arthur Possolo, deixaram-se levar tão só pela excelência de seus corações, por uma amizade velha e cara que nos une há muitos anos, com constância e sem vacilações, acompanhada de uma profunda admiração minha pelos seus talentos, pelo caráter e cultura de cada um.

Ao Tribunal, ao Ministério Público e à Veneranda Ordem dos Advogados, que se dignaram confortar-me publicamente, através de tão preclaros representantes, as minhas homenagens e imperecível reconhecimento.

Resta-me, agora, agradecer em meu nome e no do Tribunal Federal de Recursos, às ilustres personalidades que aqui se acham honrando e abrilhantando esta cerimônia com suas presenças prestigiosas”.

### SECRETARIA

Como se demonstrasse, dia a dia, a insuficiência de funcionários para levar a efeito, com regularidade, os inúmeros e vultosos serviços da Secretaria, o meu eminente antecessor, Excelentíssimo Sr. Ministro Edmundo de Macedo Ludolf, na sua gestão, houve por bem de nomear uma comissão composta dos Exmos. Srs. Ministros Afrânio Antônio da Costa e Cândido Mesquita da Cunha Lôbo, sob sua presidência, a fim de examinar o assunto e apresentar sugestões para obviar o grave inconveniente.

Dita comissão desincumbiu-se satisfatoriamente de sua missão, apresentando um anteprojeto que, submetido ao Tribunal, já no início da atual Presidência, foi por ele aprovado, depois de algumas alterações e emendas.

Coube-nos, então, enviar ao Congresso Nacional, com a respectiva Mensagem, o vencido, Consistiu ele numa reestruturação do quadro, unificando as atuais carreiras de Auxiliar de Secretaria e Oficial Judiciário, e criando, na carreira unificada de oficial Judiciário, doze lugares, na classe inicial, padrão “I”, criou mais um lugar de Motorista, dois de Mecanógrafo e um de arquivista, além de transformar em cargo isolado, de provimento efetivo, o de Porteiro, atualmente exercido em comissão, e de extinguir um cargo de Auxiliar de Portaria, padrão K, e outro de Ajudante de Motorista, padrão J.

A providência, a nosso ver, foi das mais felizes, se bem que não satisfaça integralmente as reais necessidades, conforme a previsão daqueles que, como nós, têm estado em contacto direto com os serviços administrativos.

Se já em 1951 se sentia a necessidade de aumentar o quadro de servidores, especialmente o destinado a serviços burocráticos, em 1952 ela se aventuou notavelmente, em virtude de vultosa entrada de processos, num crescendo considerável. Basta verificar que a diferença para mais entre os feitos entrados em 1951 e 1952, foi de 535, muito maior que a observada nos anos anteriores, deixando supor, com certeza, que ela será ainda superior cada ano que vier.

Apesar das dificuldades enormes, resultantes da falta de número suficiente de funcionários, como evidenciamos acima, temos a satisfação de

informar ao Tribunal que todos os serviços se acham rigorosamente em ordem e em dia. Isso, devido ao esforço, dedicação e boa vontade de todos, em geral. Basta considerar, dentre outros exemplos, o seguinte: inúmeros foram os agravos de instrumento consequentes de despachos denegatórios de apelos extraordinários, quer na Seção de apelações, quer na de Recursos. Não obstante isso, nesse serviço de formação daqueles instrumentos, como os de revista, cartas de sentenças, cartas testemunháveis, extração de certidões, em número elevadíssimo, funcionaram, apenas, dois funcionários em cada seção, e, findo o ano, faltaram confeccionar somente três recursos de revista e quatro de agravo de instrumento.

Ao ressaltar tais fatos, não posso deixar, como medida de justiça, de louvar o zelo de todos, e nominalmente o do responsável maior, o Sr. Doutor Manuel Martins Ferreira, Diretor Geral da Secretaria, padrão de honestidade, de invulgar aptidão para o trabalho e para as árduas funções de chefia. Esse digníssimo e ilustrado funcionário é o primeiro que chega ao trabalho e o último a deixá-lo, não se limitando, apenas, às funções e atribuições que lhe são próprias; ao contrário, procura, de banca em banca, ajudar os seus subordinados, ora os orientando, ora os estimulando, com espírito de bondade, sem frouxidão da disciplina e respeito devidos. Tem sido ele um auxiliar precioso da Presidência, colaborando com largo espírito público.

### Regimento e Legislação

O Regimento Interno, como é do conhecimento de todos os Senhores Ministros, está bastante alterado através de inúmeras resoluções tomadas pelo Tribunal Pleno. Ao ensejo da publicação do Relatório atinente às atividades do Tribunal em 1951, em capítulo especial foram divulgadas as Resoluções que alteraram vários dos dispositivos da nossa lei interna. Era desejo nosso, a esta altura de nosso período presidencial, ter o referido diploma legal devidamente consolidado. Infelizmente, por motivo que independeram de nossa vontade, não nos foi possível cumprir aquele desejo, nada obstante se encontrarem bastante adiantados os trabalhos que vêm sendo realizados naquele sentido a fim de serem apresentados ao exame da atual Comissão do Regimento Interno, composta dos Senhores Ministros Cunha Vasconcellos Filho e Alfredo Bernardes.

### Subprocuradoria Geral da República

A Subprocuradoria Geral da República, órgão de representação da União junto a este Tribunal, teve atuação eficiente e proficiente, colaborando de maneira apreciável para o desenvolvimento dos nossos trabalhos.

O Exmo. Sr. Dr. Alceu Barbêdo, provector titular da mesma, funcionou durante todo o exercício, sem solução de continuidade, desincumbindo-se de suas árduas atribuições com o brilho e dedicação costumeiros, coadjuvado pelos ilustres e digníssimos Procuradores da República, Drs. Albatênio Caiado de Godói, Alfredo Veiga da Cunha Lôbo e Alberico Saraiva Ribeiro.

Este, Exmos. Srs. Ministros, é o relatório de todas as ocorrências verificadas no Tribunal durante o ano que findou.

Na confecção do mesmo procurei ser o mais claro e sintético possível, sem, contudo, omitir quaisquer fatos ou circunstâncias dignas de nota.

Levando-o ao exame e consideração de Vossas Excelências, pedimos a sua aprovação conjuntamente com a dos quadros anexos, que o integram.

Isso feito, resta-nos, afinal, desejar, de coração, como desejamos, que Vossas Excelências, após tão rude e mortificante labor, gozem, nas férias que entram, o justo e merecido prêmio a que fizeram jus, ou seja um repouso cheio de tranquilidade de espírito, recuperador das energias abaladas, no seio amorável e doce da família.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO ARMANDO SAMPAIO COSTA

PRESIDENTE